



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 43/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de junho de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 122/2024 D

Indicação: nº 312/2024

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

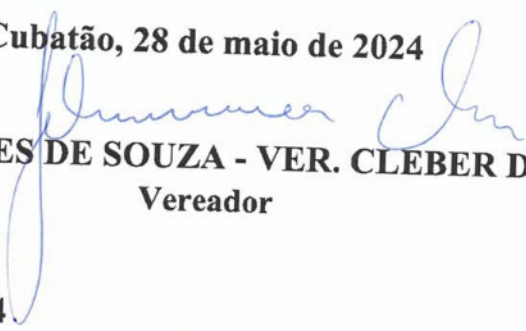
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0312/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à instalação de equipamento de redução de velocidade (semáforo, lombada ou radar), nas imediações da Avenida Joaquim Jorge Peralta, entre o Supermercado Krill e a Escola Técnica Federal

Cubatão, 28 de maio de 2024


JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 28 de maio de 2024

Ofício Nº 0312/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

ter., 18 de jun. de 2024 12:33

 5 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : controleinterno
<controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br>

Sr Superintendente,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, encaminho anexo, os ofícios referentes as indicações Parlamentares assim relacionadas:

- Ofício nº 41/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 303/2024 - Vereador Guilherme S. Malaquias;
- Ofício nº 42/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 304/2024 - Vereador Guilherme S. Malaquias;
- Ofício nº 43/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 312/2024 - Vereador Joemerson A. Souza;
- Ofício nº 44/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 318/2024 - Vereador Alessandro D. Oliveira;
- Ofício nº 45/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 319/2024 - Vereador Alessandro D. Oliveira.

Favor confirmar o recebimento.

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 303-2024 - PROT 112-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf**
765 KB

 **IND 304-2024 - PROT 113-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf**
749 KB

 **IND 312-2024 - PROT 122-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf**
765 KB

 **IND 318-2024 - PROT 127-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
750 KB

 **IND 319-2024 - PROT 128-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
767 KB